



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.158 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-INSTITUCIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA E O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, bem como art. 13, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-070002/006615/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Kayo Vinícius Machado Romay- ID Funcional: 508248-5, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Termo de Cooperação



Técnico-Institucional, celebrado entre a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, tendo como objeto do referido termo a colaboração entre os partícipes para a interligação dos sistemas de informática da JUCERJA e do INEA, mediante a implantação do projeto denominado REGIN, visando à consecução de meios de acesso a pesquisas mútuas interligadas entre a base de dados da JUCERJA e do INEA, com o objetivo de gerar as informações necessárias a viabilizar o registro empresarial na JUCERJA e ainda a emissão do número de inscrição no CNPJ, a emissão do número da Inscrição Estadual, a emissão do alvará de funcionamento pelo município, a emissão do alvará de bombeiro e a emissão de licenças e alvarás da vigilância sanitária e dos órgãos do meio ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/06/2022.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2022

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

Presidente - INEA/RJ

Publicada em 19.08.2022, DO nº 154, página 33.